



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 58

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 39/2023

EMENTA: "Autoriza a alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências".

AUTOR: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 31 de agosto de 2023.

RELATORA: GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, o Projeto de lei n.º 39/2023, que se refere a autorização legislativa, para administração proceder a alienação de bens móveis do Patrimônio Público, mediante Processo Licitatório na modalidade de Leilão

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 01 de setembro de 2023.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente


GRASIELA C. GIACOBBO NODARI
Relatora


CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
Secretário